



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 652

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Sumário

Sumário 1

Poder Executivo.....1

Licitações1

Extrato Contrato nº 107/2021 –

**Processo nº 204/2021 – Adesão à ata
de registro de preços Nº 007/2021**

Extrato Contrato nº 111/2021 –

Processo nº 173/2020 – Pregão

Presencial Nº 048/20201

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**2

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**3

Jurídico3

**PORTARIA Nº. 206, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2021**3

**LEI MUNICIPAL 1.584, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2021.**5

Poder Executivo

Licitações

**Extrato Contrato nº 107/2021 –Processo nº
204/2021 – Adesão à ata de registro de
preços Nº 007/2021**

Objeto: Adesão à ata de registro de preços número 006/2021 oriunda do processo licitatório 011/2021 pregão eletrônico 005/2021 realizado pelo CIMAMS cujo

objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.739.520/0001-81, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, número 777, Sion – na cidade de Belo Horizonte/MG nesse ato representada por CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA, portador da carteira de identidade MG 35.248.961 e do CPF 533.806.146-53,

Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

**Extrato Contrato nº 111/2021 –Processo nº
173/2020 – Pregão Presencial Nº 048/2020**

Objeto: “Registro de preço para aquisição de grama, coroa de flores, arranjo de flores e substrato.”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 652

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: **JOSE EUSTACHIO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.401.435/0001-18, endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 237, bairro: Catumbi na cidade de Três Pontas, estado de Minas Gerais, CEP 37190-000, neste ato representada por 3, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.554.069 e do CPF n.º 152870686-20

Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 219/2021, RATIFICO a Dispensa nº 81/2021, visando o **Aquisição de Maquina de Fabricar Fraldas Descartáveis Infantil e Geriátricas para atender a necessidade da secretaria Municipal de Saúde.**

Contratado: **VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 09.115.886/0001-93, com sede na Rua São Roque, nº 220, Bairro CHÁCARA SÃO JORGE na cidade de MAIRIPORÃ com o Cep 07.600-000

Objeto: Aquisição de Maquina de Fabricar Fraldas Descartáveis Infantil e Geriátricas para atender a necessidade da secretaria Municipal de Saúde

Ficha Orçamentária:

FICHA

315

Dotação

Orçamentária:

0701.10.0301.1003.2031.102.201.4.4.90.52
.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil, duzentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 26 de novembro de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 652

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 222/2021, RATIFICO a Dispensa nº 082/2021, visando o **Contratação da empresa para realização da 1º revisão do veículo FIAT STRADA Placa QXW-0I49 Chassi 9BD281B41MYV60208 da Policia Militar.**

Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000.

Objeto: Contratação da empresa para realização da 1º revisão do veículo FIAT STRADA Placa QXW-0I49 Chassi 9BD281B41MYV60208 da Policia Militar

Ficha Orçamentária:68

Dotação Orçamentária:

0301.06.0181.0402.0008.100.000.3.3.90.30
.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha Orçamentária: 70

Dotação Orçamentária:

0301.06.0181.0402.0008.100.000.3.3.90.30

.00.00- SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
Valor: R\$ 596,60 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 26 de novembro de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Jurídico

PORTARIA Nº. 206, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 652

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

CONSIDERANDO a resolução SES

(Secretaria de Estado de Saúde) de Minas Gerais nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos Municípios para auxiliar no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e a Febre Amarela);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, os seguintes membros com suas respectivas representações:

I – Representante do Setor de Saúde:

a) Tamiris Barbosa Andrade;

II – Representante da Vigilância em Saúde:

a) Gisele Hollerbach de Carvalho Gomes;

III – Representante da Atenção primária:

a) Natália Caroline Naves;

IV – Representante da Assistência Farmacêutica:

a) Marta Verônica Vargas;

V – Representante da Mobilização Social:

a) Gilmar Justino Pereira Júnior;

VI - Representante do Controle Vetorial:

a) Gabriela Marmo Vasconcelos Ferreira;

VII – Representante do Conselho Municipal de Saúde

a) Andrezza Souza Lima;

VIII - Representante da Gestão em saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 652

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

a) Paulo Ricardo Corrêa Neves;

IX - Representante do atendimento em saúde

a) Patrícia Aparecida Honório.

Art.2º- Os servidores integrantes da Comissão Especial não receberão quaisquer gratificações sendo considerando serviço de relevante interesse público.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL 1.584, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dá-se o nome de Rua Matheus Isac Rosa ao logradouro público Rua 05 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e Loteamento Maria Alves de Carvalho, neste município”

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Dá-se o nome de Rua Matheus

Isac Rosa ao logradouro público da Rua 05 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e Loteamento Maria Alves de Carvalho, neste município, iniciando no espaço público do loteamento Maria Alves de Carvalho e confrontando com a Rua 1 do loteamento Marne Teodoro da Silva.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 26 de novembro de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira